



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com

DECRETO Nº 2008 de 26 de junho de 2025

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MÊS DE JUNHO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Perdigo, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a autorização legal para contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, cujas situações estão previstas na Lei Municipal nº 1414, de 26 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação dos seguintes servidores:

1. Elias Lourenço

Função atual: Motorista CNH-D

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Prazo: 02/06/2025 a 31/12/2025

2. Juliana Alipio de Lacerda Siqueira

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 02/06/2025 a 07/09/2025

3. Valeria Aparecida Lucia dos Santos Mariano

Função atual: Professor Ensino Basico

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 03/06/2025 a 03/07/2025

4. Edilene Gonçalves Santos

Função atual: Servente Escolar

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 03/06/2025 a 19/09/2025





MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigoão / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

5. Fabiele Cristina de Faria Ferreira

Função atual: Auxiliar Administrativo

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 03/06/2025 a 03/08/2025

6. Daiane Cristine Vilas Boas Santos Parente

Função atual: Auxiliar Administrativo

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 03/06/2025 a 03/08/2025

7. Sonia Maria de Oliveira

Função atual: Auxiliar Administrativo

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 03/06/2025 a 03/08/2025

8. Nubia Carolina Ferreira de Souza

Função atual: Auxiliar Administrativo

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 03/06/2025 a 03/08/2025

9. Danyela Cristina Oliveira Almeida

Função atual: Motorista CNH-D

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 12/06/2025 a 12/08/2025

10. Julliane Ferreira Silva

Função atual: Recepcionista

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 25/06/2025 a 25/08/2025

11. Nuia Carolina Ferreira de Souza

Função atual: Recepcionista

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 24/06/2025 a 24/08/2025



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Perdigo / MG – CEP: 35.515-000

CNPJ – 18.301.051.0001/19 Tel. (37) 3287-1030

e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

Art. 2º - A contratação autorizada no artigo anterior se dará pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando prazo máximo previsto na Lei Municipal nº 1414 de 26 de dezembro de 2007 artigo 25, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

Art. 3º - Fica o serviço de pessoal devidamente responsável pela elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação indicada no Art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de junho de 2025.

Perdigo, MG, 26 de junho de 2025.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal